

Maco 43

[14300003]

~~MAE 43~~

1925.

ESTADO DE MINAS

Fs.



no 013

Comarca do Carmo do Paranahyba

*Requerimento de licença do Es
crivão de Paz do distrito de S. J. Raposo*

JUIZO DE DIREITO

*Queraldo de Oliveira Bueno
Escrevão de Paz e do Juizato
Cível do distrito de S. João
do Raposo*

1.º OFFICIO

O ESCRIVÃO

Christiano M. Ferreira

AUTUAÇÃO

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecen-
tos e 35 aos 4 dias do mez de Dezembro,
do dito anno, nesta cidade do Carmo do Paranahyba, em meu cartorio,
autuei *a plicar*

1\$000

..... que adiante se vê; do que para
constar faço este termo.

Eu, Christiano Marques Ferreira, escrivão do 1.º officio o escrevi e assigno.

O Escrivão,

Christiano M. Ferreira

Dr. J. C. Lima

Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Carmo do
Paranahyba



*Faz-se a presente por 30 dias. Assumir o
exercício e só após o compromisso
legal.*

C. do Paranahyba, 7-12-1935.

Manoel

O abaixo assignado, Geraldo de Oliveira Bueno, escrivão de Paz e Official do Registro Civil do districto de S. João do Arapuá, dessa Comarca, tendo que tratar de negocios fora deste districto, vem muito respeitosaemente requerer à Va. Excia. licença de sessenta (60) dias a contar do dia dez (10) deste mez e anno indicando assim para seu substituto interino o Cidadão Constantino Gonçalves Dias que, apoz prestar o devido compromisso, exercerá o cargo durante a licença requerida.

P. Defferimento.

S. João do Arapuá, 7 de Dezembro de 1935.

Eu, Geraldo de oliveira Bueno, Escrivão de Paz e Official do Registro Civil, dactilographiei e assigno.

Geraldo de Oliveira Bueno

Expediente No. 101 de 1935

1935



[Faint, illegible handwritten text]

[Faint, illegible printed text, possibly a legal notice or official statement]

[Faint, illegible text, possibly a signature or date]

[Faint, illegible text, possibly a reference or footer]

certifico e dou fe haue se
prouado, mto nota, futuros
de licença e muniçoes pe
sioes na pte de pte de pte
D, sendo pte mto de
muniçoes, devidamente assig
nadas, ao referido muniçio
to. Com a Paracalyba L
de Pymul, de 1934. O litiçio
do pte de pte, n.º mto, e mto





